

## **EDITAL SENAC - MA PSG/2020 Nº 16 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NO CURSO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2020.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas no curso de **BARBEIRO, CABELEIREIRO, DEPILADOR, MANICURE E PEDICURE, MAQUIADOR, OPERADOR DE COMPUTADOR (02), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, CUIDADOR DE IDOSO, WEBDSIGNER** que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2020.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O 1º Processo Seletivo de concessão de vagas no curso de **BARBEIRO, CABELEIREIRO, DEPILADOR, MANICURE E PEDICURE, MAQUIADOR, OPERADOR DE COMPUTADOR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, CUIDADOR DE IDOSO,**

**WEBDSIGNER** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2019 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg) conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. A xérox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no Centro de Educação Profissional de São Luís, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2018, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso.
- f) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula

#### Observação:

- ✓ Quanto aos pré-requisitos de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, será aceito somente o Certificado com o histórico escolar ou declaração de conclusão.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **06 e 07/10/2020**

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg)

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg), a partir das **09h00 do dia 06/10/2020**

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1º. Ordem de inscrição;

2º Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **08/10/2020**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg) e nos murais dos locais aonde o (s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **09/10/2020 a 14/10/2020** no horário das **08:00 às 12:00h** e das **14:00 às 21:00h**, no SENAC, localizado na **Avenida Contorno, nº 1643 – Bairro de Fátima – CEP: 65.800-000 – Balsas/MA**.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg) e nos murais dos locais aonde o (s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante da escolaridade Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio (certificado e histórico escolar ou declaração);
- Comprovante de Residência.
- Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
- Cursos Técnicos – Documentos Relacionados na Ficha de Inscrição (secretaria de cursos);
- Carteira de Saúde (Exames solicitados: **VDRL; TIPAGEM SANGUÍNEA**  
Obs: PARA OS CURSOS DE GARÇON, COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE GARÇON
- **Certidões de Antecedentes Criminais: Justiça Federal e Justiça Estadual e Polícia Federal e Polícia Estadual (TODOS OS CURSOS)**

8.3.1. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

**Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.**

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5. A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Diretora de Educação Profissional, Gerente do **POSTO AVANÇADO DE BALSAS**, e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

Balsas, 23 de setembro de 2020

JOSE AHIRTON BATISTA LOPES  
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

## ANEXO I

### PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. 16/2020

POSTO AVANÇADO DE BALSAS								
CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
CABELEIREIRO	400	20	19/10/2020	22/02/2021	MATUTINO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	Avenida Contorno, 1643, Bairro de Fátima – CEP: 65.800-000 – Balsas/MA
MANICURE E PEDICURE	160	20	19/10/2020	22/12/2020	MATUTINO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	
OPERADOR DE COMPUTADOR	196	14	03/11/2020	26/01/2021	MATUTINO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	
DEPILADOR	160	20	19/10/2020	22/12/2020	VESPERTINO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	
MAQUIADOR	160	20	19/10/2020	22/12/2020	VESPERTINO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	
OPERADOR DE COMPUTADOR	196	14	03/11/2020	26/01/2021	VESPERTINO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	
CUIDADOR DE IDOSO	160	25	19/10/2020	22/12/2020	VESPERTINO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	
BARBEIRO	172	20	19/10/2020	10/03/2021	NOTURNO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	400	20	19/10/2020	21/05/2021	NOTURNO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	

ATENDENTE DE FARMÁCIA	240	25	19/10/2020	15/02/2021	NOTURNO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	
WEBDESIGNER	160	14	03/11/2020	15/02/2021	NOTURNO	Todos os dias de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup>	Posto Avançado de Balsas	
<b>TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 16/2020</b>	<b>212</b>							

OBSERVAÇÃO:



## ANEXO II

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPORAR FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: \_\_\_\_\_  
Unidade: \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

#### I. Informações pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor e UF do RG: \_\_\_\_\_

País de nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Sua cor ou raça é:

- branca  parda  indígena  
 negra  amarela  sem declaração

#### Você é portador de alguma deficiência?

- sim  não

#### Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora  auditiva  múltiplas  
 visual  mental  sem declaração

#### II. Escolaridade

- Ensino fundamental Incompleto  Ensino fundamental Completo  
 Ensino médio Incompleto  Ensino médio Completo  
 Graduação Incompleta  Graduação Completa  
 Pós-graduação Incompleta  Pós-graduação Completa

#### Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública  escola particular

#### Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública  escola particular

#### Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim  não

#### Já fez algum outro curso no Senac?

- sim  não

#### III. Situação de trabalho

##### Você trabalha?

- sim  Candidato a Primeiro Emprego  
 não

#### Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar
- procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- somente estudo
- estou aposentado(a)

- presto serviço militar
- fui demitido(a)
- por problemas de saúde
- outro motivo

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

- empregado com carteira assinada
- empregado sem carteira assinada
- funcionário público
- autônomo/prestador de serviços

- profissional liberal
- tenho meu próprio negócio
- outro

**IV. Situação familiar**

**Estado civil:**

- solteiro(a)
- casado(a)
- separado (a)

- união estável
- divorciado(a)
- viúvo(a)

**Você é o principal responsável por sua família?**

- não
- sim

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?** \_\_\_\_\_

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?** \_\_\_\_\_

**Informe sua renda bruta pessoal:** R\$ \_\_\_\_\_

**A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de:** R\$ \_\_\_\_\_

**A renda familiar *per capita* é de:** R\$ \_\_\_\_\_  
(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

## ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

#### PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF		NASCIMENTO	Data
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

## ANEXO IV

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
matriculado no curso \_\_\_\_\_, na unidade  
\_\_\_\_\_, do SERVIÇO NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

## ANEXO V

### DETALHAMENTO DO CURSO

<b>CURSO: BARBEIRO</b>		<b>172 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> AMBIENTE E SAÚDE/ BELEZA		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> 18 ANOS NO ATO DA MATRÍCULA		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
O Barbeiro é responsável por realizar o embelezamento da barba e dos cabelos masculinos. Esse profissional executa procedimentos de higienização, hidratação, reconstrução, alteração da estrutura e coloração dos fios, modelagem de barba, bigode, costeletas e aparos dos pelos faciais, utilizando técnicas de Visagismo.		

	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
<b>UC4: PROJETO INTEGRADOR BARBEIRO</b>	UC 1: Organizar o ambiente de trabalho do Cabeleireiro/Barbeiro	48 horas
	UC 2: Cortar e modelar barba e cabelo	72 horas
	UC 3: Realizar tratamento capilar, coloração, descoloração e alteração da estrutura da barba e dos cabelos.	36 horas
	UC 4: Projeto Integrador Barbeiro	16 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 172 horas</b>		

<b>CURSO: CABELEIREIRO</b>		<b>400 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> AMBIENTE E SAÚDE/BELEZA		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> 18 ANOS NO ATO DA MATRÍCULA		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O profissional cabeleireiro é responsável por realizar procedimentos de embelezamento e cuidados nos cabelos. Exerce suas atividades em salões, institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, lojas de cosméticos, cruzeiros marítimos, academias e domicílios, entre outros lugares. Este profissional organiza o ambiente de trabalho, realiza procedimentos de cuidados, corte, penteados e químicos nos cabelos. Geralmente atua em equipe, interagindo com outros funcionários do estabelecimento, respeitando o cliente e contribuindo para sua satisfação e fidelização.</p>		

	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
<b>UC6: PROJETO INTEGRADOR CABELEIREIRO</b>	UC1: Organizar o ambiente e os processos de trabalho do cabeleireiro.	48 horas
	UC2: Higienizar e modelar os cabelos.	72 horas
	UC3: Hidratar e reconstruir os fios de cabelo.	60 horas
	UC4: Cortar cabelos.	96 horas
	UC5: Alterar a estrutura e coloração dos fios de cabelo.	84 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 400 horas</b>		

<b>CURSO: DEPILADOR</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> AMBIENTE E SAÚDE/BELEZA		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> 16 ANOS NO ATO DA MATRÍCULA		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O Depilador é o profissional que realiza procedimentos de depilação da face e do corpo em diversos tipos de públicos, considerando as características, necessidades e preferências do cliente. Desempenha suas atividades como prestador de serviços, autônomo ou empregado, em salões e institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, cruzeiros marítimos, clubes, academias e em domicílio. Esse profissional atende clientes, realiza procedimentos de higienização e preparação da pele, aplicando técnicas de depilação e depilação artística, relacionando-se ainda com fornecedores e demais profissionais de beleza.</p>		

	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
<b>UC: PROJETO INTEGRADOR EM SERVIÇOS DE DEPILADOR</b>	UC1: Organizar o ambiente e os processos de depilação.	48 horas
	UC2: Realizar depilação facial e corporal.	96 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 160 horas</b>		

<b>CURSO: MANICURE E PEDICURE</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> AMBIENTE E SAÚDE/BELEZA		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> 18 ANOS NO ATO DA MATRÍCULA		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O profissional de manicure e pedicure é responsável pelo embelezamento de mãos e pés, atuando em salões ou institutos de beleza, clínicas de estética, spas e domicílios, como profissional autônomo, prestador de serviços ou empregado. Este profissional realiza procedimentos de higienização, remoção do esmalte, modelagem, cutilagem, hidratação, esmaltação e decoração de unhas, bem como organiza atividades relacionadas à estrutura e ao funcionamento do processo de trabalho.</p>		

	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
<b>UC3: PROJETO INTEGRADOR EM SERVIÇOS DE MANICURE</b>	UC1: Organizar o ambiente e os processos de trabalho de manicure e pedicure	36 horas
	UC2: Embelezar mãos e pés	108 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 160 horas</b>		



<b>CURSO:</b> MAQUIADOR		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> AMBIENTE E SAÚDE/BELEZA		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> 16 ANOS NO ATO DA MATRÍCULA		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O maquiador é o profissional que realiza procedimentos para diversos tipos de maquiagens, considerando as necessidades do cliente e as tendências da moda. Trabalha como autônomo ou empregado em salões e institutos de beleza, spas, residências, lojas de cosméticos, funerárias e empresas/instituições que demandem serviços de beleza. Relaciona-se com clientes, fornecedores e demais profissionais de beleza, contribuindo para o trabalho em equipe e a fidelização do cliente.</p>		

	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
<b>UC3: PROJETO INTEGRADOR MAQUIAGEM</b>	UC1: Organizar o ambiente e os processos de trabalho do Maquiador	48 horas
	UC2: Maquiar o rosto do cliente	96 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 160 horas</b>		

<b>CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR</b>		<b>172 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> 15 ANOS NO ATO DA MATRÍCULA		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa.</p>		

	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
<b>UC3: PROJETO INTEGRADOR OPERADOR DE COMPUTADOR</b>	UC1: Instalar e configurar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos	72 horas
	UC2: Operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritórios e periféricos	108 horas
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 172 horas</b>	

<b>CURSO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		<b>400 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> AMBIENTE E SAÚDE/SAÚDE		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> 18 ANOS NO ATO DA MATRÍCULA		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O Agente Comunitário de Saúde é responsável pelas atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde. Atua em ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Participa de campanhas educativas e incentiva as atividades comunitárias, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade. Colabora ainda, com a educação sanitária e ambiental.</p>		

	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
<b>UC5: PROJETO INTEGRADOR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	UC1: Participar do mapeamento das famílias de áreas adstritas	108 horas
	UC2: Realizar ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças e agravos	108 horas
	UC3: Realizar o monitoramento de situações de risco à família	96 horas
	UC4: Prestar primeiros socorros a vítimas de acidente ou mal súbito	48 horas
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 400 horas</b>	

<b>CURSO: ATENDENTE DE FARMÁCIA</b>		<b>240 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> AMBIENTE E SAÚDE/SAÚDE		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> 17 ANOS NO ATO DA MATRÍCULA		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O Atendente de Farmácia realiza o suporte de atendimento ao cliente por meio da leitura de prescrições e solicitação dos clientes, separação, entrega e comercialização de medicamentos e de outros produtos para saúde (correlatos), produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos (HPPC), bem como na disposição e reposição de produtos, no auxílio do controle de estoque e na organização do estabelecimento. Este profissional atua em farmácias e drogarias, sob a supervisão e orientação do farmacêutico, exercendo suas atividades em conformidade com os princípios éticos, a legislação vigente e os procedimentos e normas do estabelecimento. Trabalha como empregado e colabora com outros profissionais.</p>		

<b>UC4: PROJETO INTEGRADOR EM ATENDENTE DE FARMÁCIA</b>	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
	UC 1: Apoiar a dispensação de medicamentos em farmácias e drogarias	108 horas
	UC 2: Atender o cliente na comercialização de produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos e outros produtos para saúde em farmácias e drogarias.	60 horas
	UC 3: Auxiliar no processo de organização e controle de estoque em farmácias e drogarias	48 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 240 horas</b>		

<b>CURSO: CUIDADOR DE IDOSO</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> AMBIENTE E SAÚDE/SAÚDE		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> 18 ANOS NO ATO DA MATRÍCULA		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O Cuidador de Idoso é o profissional que tem como atribuição os cuidados com a pessoa idosa, no que diz respeito ao seu bem-estar considerando como fatores a higiene, conforto, entretenimento, alimentação, mobilidade e saúde, de modo a zelar por sua integridade, física, emocional e social. Atua na inclusão e na relação entre o idoso, seus familiares e os integrantes da equipe profissional de saúde.</p> <p>Esse profissional trabalha em residências, meios de hospedagem, spas, clubes, Centro Dia, residências terapêuticas, centros de acolhida especial para idosos (residência temporária, casa-lar, república), instituições de longa permanência para idosos (ILPI), clínicas geriátricas, hospitais e hospice.</p>		

	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
<b>UC3: PROJETO INTEGRADOR CUIDADOR DE IDOSO</b>	UC1: Estimular a independência e autonomia do idoso em suas atividades de vida diária.	60 horas
	UC2: Cuidar da pessoa idosa em suas atividades de vida diária.	84 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 160 horas</b>		

<b>CURSO: WEBDESIGNER</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN/DESIGN		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> 16 ANOS NO ATO DA MATRÍCULA		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O Webdesigner é o profissional que planeja, cria, organiza e publica interfaces de websites, seguindo normas de acessibilidade, usabilidade, padrões web e boas práticas de desenvolvimento que qualifiquem a performance do website perante o público-alvo.</p> <p>O trabalho desse profissional pode ser realizado sob supervisão, em equipe ou individualmente, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança e saúde.</p> <p>Atua em organizações públicas, privadas ou do Terceiro Setor de diversos segmentos do mercado de trabalho, podendo também atuar de forma autônoma, em projetos próprios ou terceirizados.</p>		

<b>UC5: PROJETO INTEGRADOR</b>	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
	UC 1: Planejar e elaborar projetos de websites	36 horas
	UC 2: Criar interface de websites	36 horas
	UC 3: Codificar a interface de websites	36 horas
	UC 4: Publicar websites	36 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 160 horas</b>		